

INFORMAÇÃO

Devolução Manuais Escolares 2022/2023 – Programa Mega - 9.º ano e SECUNDÁRIO

Informa-se a Comunidade Escolar que a Recolha dos Manuais Escolares – Programa Mega, dos 9.º aos 12.º anos, irá decorrer na **Biblioteca da Escola Secundária Júlio Dantas**, conforme o calendário abaixo.

	Manhã – 9.30 às 13.00			Tarde – 14.00 às 17.30		
11/07	9.º A	9.º B	9.º C	9.º D	9.º E	
12/07	9.º F	9.º G	9.º H	9.º I	9.º J	

	Manhã – 9.30 às 13.00			Tarde – 14.00 às 17.30		
13/07	10.º H	10.º I	10.º J	10.º K	10.º L	10.º M
14/07	10.º N	10.º O	10.º P1/P2	11.º A	11.º B	11.º C1/C2
17/07	11.º D	11.º E	11.º F	11.º G	11.º H	11.º I
18/07	11.º J	11.º L	11.º K/M1	11.º O	11.º M2/N	12.º A
19/07	12.º B	12.º C	12.º D	12.º E	12.º F	12.º G
20/07	12.º H	12.º I/J	12.º K	12.º L	12.º M	12.º N

13/07 e 14/07	Mudanças de Curso; Transferências de Escola; Anulações de Matrícula
----------------------	---

- ✓ A entrega dos manuais só pode ser efetuada até dia **20 de julho**, excepto em casos específicos (exames nacionais 2ª fase – Cursos Científico Humanísticos, Provas Finais /Provas de Equivalência à Frequência do 3º ciclo e módulos em atraso – Cursos Profissionais).
- ✓ A Plataforma MEGA encerra dia 22 de julho para registo dos manuais devolvidos, pelo que deverá ser cumprida a calendarização estipulada pelo agrupamento.
- ✓ O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- ✓ Se o aluno não transitou e não pretende mudar de curso, não devolve os manuais.
- ✓ Se o aluno do 9.º ano, for realizar as Provas Finais de Português ou Matemática na 2ª fase e Provas de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo, entrega os manuais de **27 de julho a 04 de agosto**.
- ✓ Os manuais que não forem devolvidos, para estudo da **2.ª fase** dos exames nacionais, dos Cursos Científico-Humanísticos 11.º ano e 12.º ano deverão ser entregues nos Serviços Administrativos de **27/07 a 04/08**.

- ✓ Os manuais dos Cursos Profissionais, que não forem devolvidos para estudo de exames de conclusão de módulos, deverão ser entregues nos Serviços Administrativos, após a realização dos respetivos exames.
- ✓ A não devolução dos manuais do 12º ano, inviabiliza a emissão da ficha ENES e do certificado de conclusão do curso.

- ✓ Caso os Encarregados de Educação tenham manuais em sua posse de outra escola, têm de devolvê-los nessa mesma escola (ex: situações de transferência de escola).

- ✓ Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, assegurando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo.
- ✓ A receção dos manuais será feita por ordem de chegada. O horário deverá ser cumprido com rigor.
- ✓ Os manuais devem estar completos no que diz respeito ao número de páginas e/ou fascículos/cadernos;
- ✓ A capa deve estar devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
- ✓ Sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador;
- ✓ Ter a totalidade dos registos efetuados a lápiz, apagados previamente;
- ✓ Os manuais que não cumprirem com os parâmetros acima indicados, são sujeitos a pagamento (artigo 194º, nº2.2-Penalidades, do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro);
- ✓ A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, impede a atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.
- ✓ Os encarregados de educação que optem por não devolver os manuais escolares e pretendam proceder à restituição do valor de capa dos mesmos deverão dirigir-se à escola (Serviços Administrativos), no dia calendarizado e efetuar o pagamento dos mesmos.

- ✓ Caso o encarregado de educação/aluno o solicite, será passada uma declaração de presença, para entregar na entidade patronal.

29 de junho de 2023

A Subdiretora
Teresa Carmo